



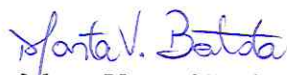
RESOLUÇÃO N.º 71, 03 de agosto de 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em assembleia extraordinária no dia 03 de agosto de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal n.º 4.055/2018,

Resolve:

Art. 1º Aprovar a suplementação de verba, por redução, para adequar o orçamento da SMS referente ao pagamento dos profissionais do Programa Mais Médicos, no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme Processo nº 2026/10108.

Art.º 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Marta Vaccari Batista

Presidente do Conselho Municipal de Saúde